



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.720**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados, retirados de tramitação

Autoria: Elair Augusto Pimentel Gomes

Data: 30/07/2024

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 119/2024. Institui, no âmbito do Município de Montes Claros, o Mês de Conscientização da Doença de Parkinson, denominado “Tulipa Vermelha”, e dá outras providências.

Controle Interno – Caixa: 26.12 **Posição:** 41 **Número de folhas:** 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 119/2024

AUTOR:

Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

ASSUNTO:

**Institui, no âmbito do Município de Montes Claros, o Mês de
Conscientização da Doença de Parkinson, denominado Tulipa Vermelha,
e dá outras providências.**

MOVIMENTO

1 - Entrada dia - 30/07/2024

2 - Comissão Legislação e Justiça

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI 119 /2024



INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON, DENOMINADO TULIPA VERMELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, anualmente, no mês de abril, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson, denominado “Tulipa Vermelha”, mês que será destinado à divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas acometidas por tal enfermidade.

Parágrafo único. Seja incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros/MG, no mês de abril, ações de promoção de saúde e prevenção da doença de Parkinson, a serem realizadas anualmente, tendo como símbolo a “Tulipa Vermelha”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 10 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://verpro.gov.br/assinador-digital>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e
Justica
EM 30 DE julho DE 2024
João
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que cria o mês da Conscientização da Doença de Parkinson “Tulipa Vermelha” é uma sugestão do Movimento “Vibrar com Parkinson”.

Esse projeto já foi aprovado em centenas de municípios do país para oferecer à população informações úteis e pertinentes acerca da doença. Caracterizada pela perda de neurônios que produzem o neurotransmissor dopamina, principalmente na região responsável pelo controle motor, o Parkinson acomete mais de 8 milhões de pessoas no mundo todo.

É uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, causando diversos sintomas motores entre eles lentidão dos movimentos, tremores, alteração postural e de equilíbrio, movimentos involuntários, diminuição dos reflexos. Além disso, também causa sintomas não motores incluindo depressão, dores, alteração do sono, paladar e olfato, entre outros.

No Brasil, a estimativa é que o número de pessoas diagnosticadas com a doença de Parkinson seja bem superior aos 200 mil casos que vem sendo divulgado de acordo com o Ministério da Saúde, há mais de 10 anos. Estudos recentes apontam que vem crescendo exponencialmente o número de casos no mundo. Apesar de ser mais comum após os 65 anos, existem, sim, pessoas acometidas em faixas etárias mais jovens. Estima-se que 10% dos diagnósticos sejam feitos antes dos 50 anos.

A intenção deste projeto de Lei “Tulipa Vermelha” é mostrar a importância de se reforçar a conscientização a respeito da doença de Parkinson, principalmente em relação ao tratamento e às dificuldades enfrentadas pelos pacientes e também seus familiares. Do ponto de vista jurídico, podemos destacar que a maioria dos pacientes desconhecem seus direitos e benefícios sobre questões como acesso aos tratamentos, terapêuticos e medicamentoso, liberação de FGTS, PIS/PASEP, auxílio-doença, isenção de Imposto de Renda (IR), IPVA, IPTU e outros tributos e direitos.

A flor Tulipa Vermelha é o símbolo da doença, pois, na década de 1980, um floricultor holandês desenvolveu um novo tipo de tulipa e a batizou de Dr. James Parkinson. Há mais de dois séculos, estudos do médico inglês, Dr. James Parkinson levaram à descrição desta patologia.

Sendo assim, dedicar o mês abril a intensificar ações que promovam a divulgação e conscientização sobre a Doença de Parkinson, sua prevenção e tratamentos, contribuirá sensivelmente com a qualidade de vida dos munícipes acometidos pela doença e com a saúde pública do Município de Montes Claros/MG.

Sala das Sessões Câmara Municipal, 10 de julho de 2024.

Elair Augusto Pimentel Gomes

Vereador



ASSINADO DIGITALMENTE
ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES
A assinatura eletrônica pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>

